

PORTARIA Nº 05/2022

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e pela Instrução Normativa-TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

RESOLVE:


Art. 1º - Constituir a Comissão de Inquérito Disciplinar Administrativo, a fim de apurar conduta de empregado, noticiada nos autos do processo administrativo nº 9929/2022.

Art. 2º - Designar os servidores, Camila Spanhol Martins dos Santos, Claudia Solares e Humberto Bermond Xavier , para comporem a Comissão de Processo Inquérito Disciplinar Administrativo, devendo os trabalhos serem desenvolvidos sob a presidência da primeira.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 30(trinta) dias, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Vitória, 16 de março de 2022.


Evandro Figueiredo Boldrine
Diretor-Presidente